

RESOLUÇÃO N° 007/2025.

Assunto: Estima a Receita e Fixa a Despesa do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ – CPSMQ para o exercício de 2026, e dá outras providências.

O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ – CPSMQ**, no uso da atribuição que lhe confere os art. 23 a 26 do Estatuto da Entidade, e em cumprimento à deliberação firmada pela Assembleia Geral dos entes consorciados, em reunião ordinária realizada aos dias 24/10/2025, tendo em vista o que lhe dispõem: 1 – Os termos do protocolo de intenções ratificado pelas leis Municipais e pela Lei estadual dos entes membros da Entidade; 2- As disposições estatutárias; 3 – O Contrato Programa; 4 – Os Contratos de Rateio;

RESOLVE:

TÍTULO I DISPOSIÇÕES COMUNS Capítulo Único

Art. 1º - Esta resolução estima a Receita e Fixa a Despesa do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ – CPSMQ, para o Exercício Financeiro de 2026, compreendendo:

I – O Orçamento Seguridade referente aos equipamentos mantidos pelo consórcio público de saúde da microrregião de Quixadá.

TÍTULO II DO ORÇAMENTO DO CONSÓRCIO

CAPÍTULO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. – A **RECEITA ORÇAMENTÁRIA**, conforme a legislação vigente e os Contratos de Programa e de Rateio, celebrados com os entes federativos membros do Consórcio, é estimada em R\$ 12.900.000,00 (doze milhões e novecentos mil reais).

I -Do total da Receita Estimada, o valor de R\$ 11.959.439,02 (onze milhões novecentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e nove reais e dois centavos) será a arrecadação auferida da Cota-Parte Anual das obrigações financeiras rateadas entre os entes governamentais consorciados, com estimativa de definição do Contrato de Programa/2026 e dos Contratos de Rateio do exercício de 2026.

II – O valor de R\$ 940.560,98 (novecentos e quarenta mil quinhentos e sessenta reais e noventa e oito centavos), será arrecadação proveniente de outras fontes de receitas como: rendimentos de aplicações financeiras, receitas de impostos e taxas delegadas ao Consórcio, receitas de Cota-Parte Anual de exercícios anteriores e outras receitas diversas.

ART. 3º. – As receitas decorrentes da arrecadação de Repasses e Transferências, tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, são discriminadas por categoria econômica, conforme desdobramento nos moldes ADENDO II (da portaria SOF N° 8, de 04/02/1985), do ANEXO II da Lei Federal 4.320/64.

CAPITULO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

SEÇÃO I Da Despesa Total

Art. 4º. – A **DESPESA ORÇAMENTÁRIA**, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 12.900.000,00 (doze milhões e novecentos mil reais).

Seção II Da Distribuição e Classificação da Despesa por Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Art. 5º. – A despesa fixada, a conta de recursos previstos neste capítulo, apresenta-se por Órgão e Unidade orçamentária funcional-programática de Função, Subfunção, Programa, Contas Orçamentárias de Atividades/Projetos, e Categoria Econômica até o nível de Elemento de Despesa, conforme desdobramentos nos moldes e na forma dos Anexos da Lei Federal 4.320/64, e correspondente codificação estabelecida pelas Portarias vigentes aplicáveis da Secretaria do Tesouro Nacional, todos os anexos como partes integrantes desta Resolução.

Parágrafo Único – Durante a Execução Orçamentária, fica autorizado o Presidente e/ou Diretor Executivo, a remanejar, transpor ou transferir total ou parcialmente, as categorias de programação constante desta Resolução, até o nível de Elemento de Despesa, a fim de ajustar a programação orçamentária aprovada as competências e atribuições definidas para a unidade orçamentária em decorrência das necessidades demandadas.

Seção III Dos Créditos Adicionais

Art. 6º . – Fica o Presidente e/ou Diretor executivo do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ – CPSMQ, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, até o valor correspondente a 70% (setenta por cento) do total do Orçamento de que trata esta Resolução, com a finalidade de incorporar valores que excedam

as previsões constantes nesta Resolução, bem como, para promover ajustes de programação por insuficiências nas dotações orçamentárias em decorrência das atividades desenvolvidas e das necessidades demandadas, mediante a utilização de recursos, previstos no Art. 43, da lei federal 4.320/64.

CAPITULO III DISPOSIÇÕES FINAIS Seção Única

Art. 7º - As obrigações acessórias do dever de prestação de contas conforme dispostos no caput do art. 9º, e seu parágrafo único da Lei Federal nº 11.107/2005, combinado com os arts. 11 e 12 do Decreto Federal nº 6.017/2007, e ainda, das disposições do Estatuto do Consórcio, especialmente, visando a consolidação das Contas Nacionais exigidas na conformidade do caput do art. 51, §§ 1º e 2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal e Portaria Interministerial STN/SOF no 163, de 4 de maio de 2001, deverão ficar a cargo do Presidente da Entidade Consorcial, em conformidade com as orientações e normas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE).

Art. 8º - Esta resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Quixadá-CE, 29 de outubro de 2025.

CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA.
Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá-CPSMQ.

Microrregião de Quixadá
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consórcio Púb. de Sa

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

FONTE S		FUNÇÕES
Receitas Correntes		
	12.900.000,00	
Receita Patrimonial		Saúde
Transferências Correntes	590.880,98	12.900.000,00
Outras Receitas Correntes	12.269.719,02	
	39.400,00	
TOTAL GERAL	12.900.000,00	TOTAL GERAL 12.900.000,00

Microrregião de Quixadá
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consórcio Púb. de Sa
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR USOS

Em R\$ 1,00

FONTE S		U S O S
Receitas Correntes		
Receita Patrimonial	12.900.000,00	
Transferências Correntes	590.880,98	Consórcio Pub.de Saúde da Micror.Quixadá 12.900.000,00
Outras Receitas Correntes	12.269.719,02	
	39.400,00	
TOTAL GERAL 12.900.000,00		TOTAL GERAL 12.900.000,00

Microrregião de Quixadá
RECEITA POR TIPO DE RECEITA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Em R\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	REC. DO TESOURO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes	12.900.000,00	0,00	12.900.000,00
1.3.0.0.00.0.00.00.00	Receita Patrimonial	590.880,98	0,00	590.880,98
1.3.2.0.00.0.00.00.00	Valores Mobiliários	590.880,98	0,00	590.880,98
1.3.2.1.00.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	590.880,98	0,00	590.880,98
1.3.2.1.01.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	590.880,98	0,00	590.880,98
1.3.2.1.01.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Geral	590.880,98	0,00	590.880,98
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Geral - Principal	590.880,98	0,00	590.880,98
1.3.2.1.01.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	590.880,98	0,00	590.880,98
1.3.2.1.01.1.1.10.40.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços	590.880,98	0,00	590.880,98
1.3.2.1.01.1.1.10.40.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços	590.880,98	0,00	590.880,98
1.7.0.0.00.0.00.00.00	Saúde - Principal	590.880,98	0,00	590.880,98
1.7.1.0.00.0.00.00.00	Transferências Correntes	12.269.719,02	0,00	12.269.719,02
1.7.1.0.00.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.361.035,01	0,00	1.361.035,01
1.7.1.9.00.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	1.361.035,01	0,00	1.361.035,01
1.7.1.9.52.0.0.00.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos	1.361.035,01	0,00	1.361.035,01
1.7.1.9.52.0.1.00.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos - Principal	1.361.035,01	0,00	1.361.035,01
1.7.1.9.52.0.1.11.00.00	Transferencias da Uniao ao CPSMQ - Comp. Piso da Enfermagem	261.115,01	0,00	261.115,01
1.7.1.9.52.0.1.12.00.00	Transferencia ao CPSMQ - SUS Uniao - CEO-R 60%	659.952,00	0,00	659.952,00
1.7.1.9.52.0.1.13.00.00	Transferencia ao CPSMQ - SUS Uniao - CEO-R 40%	439.968,00	0,00	439.968,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	4.946.909,84	0,00	4.946.909,84
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	310.280,00	0,00	310.280,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	310.280,00	0,00	310.280,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	310.280,00	0,00	310.280,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	310.280,00	0,00	310.280,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	310.280,00	0,00	310.280,00
1.7.2.9.50.0.0.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	4.636.629,84	0,00	4.636.629,84
1.7.2.9.50.0.1.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal	4.636.629,84	0,00	4.636.629,84
1.7.2.9.50.0.1.13.00.00	Transferencia ao CPSMQ - Estado do Ceara - CEO-R 60%	653.943,96	0,00	653.943,96
1.7.2.9.50.0.1.14.00.00	Transferencia ao CPSMQ - Estado do Ceara - CEO-R 40%	435.962,88	0,00	435.962,88

- continua -

- continua>

1.7.2.9.50.0.1.15.00.00	Transferencia ao CPSMQ - Estado do Ceara - POLICLINICA 60%	1.811.989,44	0,00	1.811.989,44
1.7.2.9.50.0.1.16.00.00	Transferencia ao CPSMQ - Estado do Ceara - POLICLINICA 40%	1.207.992,96	0,00	1.207.992,96
1.7.2.9.50.0.1.17.00.00	Transferencia ao CPSMQ - Estado - COMP. GM/MS POLICLINICA 60%	316.044,36	0,00	316.044,36
1.7.2.9.50.0.1.18.00.00	Transferencia ao CPSMQ - Estado - COMP. GM/MS POLICLINICA 40%	210.696,24	0,00	210.696,24
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	5.961.774,17	0,00	5.961.774,17
1.7.3.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	5.961.774,17	0,00	5.961.774,17
1.7.3.9.50.0.0.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	5.961.774,17	0,00	5.961.774,17
1.7.3.9.50.0.1.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	5.961.774,17	0,00	5.961.774,17
1.7.3.9.50.0.1.11.00.00	Transferencia ao CPSMQ - Município de Banabuiu - CEO	61.213,56	0,00	61.213,56
1.7.3.9.50.0.1.12.00.00	Transferencia ao CPSMQ - Município de Choro - CEO	42.926,52	0,00	42.926,52
1.7.3.9.50.0.1.13.00.00	Transferencia ao CPSMQ - Município de Ibaretama - CEO	42.271,08	0,00	42.271,08
1.7.3.9.50.0.1.14.00.00	Transferencia ao CPSMQ - Município de Ibicuitinga - CEO	41.536,08	0,00	41.536,08
1.7.3.9.50.0.1.15.00.00	Transferencia ao CPSMQ - Município de Milha - CEO	50.745,48	0,00	50.745,48
1.7.3.9.50.0.1.16.00.00	Transferencia ao CPSMQ - Município de Pedra Branca - CEO	146.522,16	0,00	146.522,16
1.7.3.9.50.0.1.17.00.00	Transferencia ao CPSMQ - Município de Quixada - CEO	306.806,40	0,00	306.806,40
1.7.3.9.50.0.1.18.00.00	Transferencia ao CPSMQ - Município de Quixeramobim - CEO	297.492,96	0,00	297.492,96
1.7.3.9.50.0.1.19.00.00	Transferencia ao CPSMQ - Município de Senador Pompeu - CEO	87.180,96	0,00	87.180,96
1.7.3.9.50.0.1.20.00.00	Transferencia ao CPSMQ - Município de Solonopoles - CEO	64.965,36	0,00	64.965,36
1.7.3.9.50.0.1.21.00.00	Transferencia ao CPSMQ - Município de Banabuiu - POLICLINICA	242.888,16	0,00	242.888,16
1.7.3.9.50.0.1.22.00.00	Transferencia ao CPSMQ - Município de Choro - POLICLINICA	170.327,16	0,00	170.327,16
1.7.3.9.50.0.1.23.00.00	Transferencia ao CPSMQ - Município de Ibaretama - POLICLINICA	167.726,88	0,00	167.726,88
1.7.3.9.50.0.1.24.00.00	Transferencia ao CPSMQ - Município de Ibicuitinga - POLICLINICA	164.810,16	0,00	164.810,16
1.7.3.9.50.0.1.25.00.00	Transferencia ao CPSMQ - Município de Milha - POLICLINICA	201.352,08	0,00	201.352,08
1.7.3.9.50.0.1.26.00.00	Transferencia ao CPSMQ - Município de Pedra Branca - POLICLINICA	581.382,48	0,00	581.382,48
1.7.3.9.50.0.1.27.00.00	Transferencia ao CPSMQ - Município de Quixada - POLICLINICA	1.217.371,56	0,00	1.217.371,56
1.7.3.9.50.0.1.28.00.00	Transferencia ao CPSMQ - Município de Quixeramobim - POLICLINICA	1.470.556,85	0,00	1.470.556,85
1.7.3.9.50.0.1.29.00.00	Transferencia ao CPSMQ - Município de Senador Pompeu - POLICLINIC	345.923,76	0,00	345.923,76
1.7.3.9.50.0.1.30.00.00	Transferencia ao CPSMQ - Município de Solonopoles - POLICLINICA	257.774,52	0,00	257.774,52

- continua -

- continuacão -

1.9.0.0.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	39.400,00	0,00	39.400,00
1.9.9.0.0.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	39.400,00	0,00	39.400,00
1.9.9.9.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	39.400,00	0,00	39.400,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	39.400,00	0,00	39.400,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias	39.400,00	0,00	39.400,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias - Princ.	39.400,00	0,00	39.400,00
<hr/>				
TOTAL GERAL		12.900.000,00	0,00	12.900.000,00

Microrregião de Quixadá
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

OF

Adendo II
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A

D E S P E S A

Receitas Correntes

Receita Patrimonial

Transferências Correntes

Outras Receitas Correntes

T O T A L

590.880,98

12.269.719,02

39.400,00

12.900.000,00

Despesas correntes

Pessoal e encargos sociais

7.620.897,40

outras despesas correntes

4.649.102,60

SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE

630.000,00

T O T A L

12.900.000,00

SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE

630.000,00

T O T A L

630.000,00

Despesas de capital

Investimentos

630.000,00

T O T A L

630.000,00

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES..... 12.900.000,00
RECEITAS DE CAPITAL..... 0,00
TOTAL..... 12.900.000,00

DESPESAS CORRENTES..... 12.270.000,00
DESPESAS DE CAPITAL..... 630.000,00
TOTAL..... 12.900.000,00

Microrregião de Quixadá

Consórcio Pùb. de Saúde da Microrregião de Quixadá

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Bentari - set. 2007).

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo III

Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
001.0.0.0.0.0.0.00.00.00 Receitas Correntes					12.900.000,00
001.3.0.0.0.0.0.00.00.00 Receita Patrimonial				590.880,98	
001.3.2.0.0.0.0.00.00.00 Valores Mobiliários			590.880,98		
001.3.2.1.00.0.0.00.00.00 Juros e Correções Monetárias			590.880,98		
001.3.2.1.01.0.0.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários			590.880,98		
001.3.2.1.01.1.0.00.00.00 Remuneração de Dep. Bancários - Geral			590.880,98		
001.3.2.1.01.1.1.00.00.00 Remuneração de Dep. Bancários - Geral			590.880,98		
- Principal					
001.3.2.1.01.1.1.10.00.00 Remuneração de Depósitos de Recursos				590.880,98	
- Vinculados - Principal					
001.3.2.1.01.1.1.10.40.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviço			590.880,98		
- Principal	18800000000				
001.3.2.1.01.1.1.10.40.20 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviço			590.880,98		
- Saúde - Principal					
001.7.0.0.0.0.0.00.00.00 Transferências Correntes					
001.7.1.0.0.0.0.00.00.00 Transferências da União e de suas Entidades				12.269.719,02	
001.7.1.9.00.0.0.00.00.00 Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades			1.361.035,01		
001.7.1.9.52.0.0.00.00.00 Transferências da União a Consórcios Públ				1.361.035,01	
001.7.1.9.52.0.1.00.00.00 Transferências da União a Consórcios Públ - Principal	1605000000				
001.7.1.9.52.0.1.11.00.00 Transferencias da Uniao ao CPSMQ - Comp. Piso da Enfermagem			261.115,01		
001.7.1.9.52.0.1.12.00.00 Transferencia ao CPSMQ - SUS Uniao - CEO-R 60%	1880000000			659.952,00	
001.7.1.9.52.0.1.13.00.00 Transferencia ao CPSMQ - SUS Uniao - CEO-R 40%				439.968,00	
001.7.2.0.0.0.0.00.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades			4.946.909,84		
001.7.2.4.00.0.0.00.00.00 Transf de Convênios dos Estados e DF de Suas Entidades			310.280,00		
001.7.2.4.99.0.0.00.00.00 Outras Transferências de Convênios d Estados e DF				310.280,00	
001.7.2.4.99.0.1.00.00.00 Outras Transferências de Convênios d Estados e DF				310.280,00	
001.7.2.4.99.0.1.90.00.00 Outras Transferências de Convênio d Estados - Principal	1632000000				
001.7.2.9.00.0.0.00.00.00 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal			310.280,00		
001.7.2.9.50.0.0.00.00.00 Transferências de Estados a Consórcio Públ				4.636.629,84	
001.7.2.9.50.0.1.00.00.00 Transferências de Estados a Consórcio Públ - Principal	1880000000				
001.7.2.9.50.0.1.13.00.00 Transferencia ao CPSMQ - Estado do Ceara - CEO-R 60%			653.943,96		

- continua -

- continuação -

001.7.2.9.50.0.1.14.00.00 Transferencia ao CPSMQ - Estado do Ceara - CEO-R 40%	18800000000	435.962,88	
001.7.2.9.50.0.1.15.00.00 Transferencia ao CPSMQ - Estado do Ceara - POLICLINICA 60%	18800000000	1.811.989,44	
001.7.2.9.50.0.1.16.00.00 Transferencia ao CPSMQ - Estado do Ceara - POLICLINICA 40%	18800000000	1.207.992,96	
001.7.2.9.50.0.1.17.00.00 Transferencia ao CPSMQ - Estado - COMP. GM/MS POLICLINICA 60%	18800000000	316.044,36	
001.7.2.9.50.0.1.18.00.00 Transferencia ao CPSMQ - Estado - COMP. GM/MS POLICLINICA 40%	18800000000	210.696,24	
001.7.3.0.00.0.0.00.00.00 Transferências dos Municípios e de suas Entidades		5.961.774,17	
001.7.3.9.00.0.0.00.00.00 Outras Transferências dos Municípios			
001.7.3.9.50.0.0.00.00.00 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos		5.961.774,17	
001.7.3.9.50.0.1.00.00.00 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	18800000000	5.961.774,17	
001.7.3.9.50.0.1.11.00.00 Transferencia ao CPSMQ - Municipio d Banabuiu - CEO	18800000000	61.213,56	
001.7.3.9.50.0.1.12.00.00 Transferencia ao CPSMQ - Municipio d Choro - CEO	18800000000	42.926,52	
001.7.3.9.50.0.1.13.00.00 Transferencia ao CPSMQ - Municipio d Ibaretama - CEO	18800000000	42.271,08	
001.7.3.9.50.0.1.14.00.00 Transferencia ao CPSMQ - Municipio d Ibicuitinga - CEO	18800000000	41.536,08	
001.7.3.9.50.0.1.15.00.00 Transferencia ao CPSMQ - Municipio d Milha - CEO	18800000000	50.745,48	
001.7.3.9.50.0.1.16.00.00 Transferencia ao CPSMQ - Municipio d Pedra Branca - CEO	18800000000	146.522,16	
001.7.3.9.50.0.1.17.00.00 Transferencia ao CPSMQ - Municipio d Quixada - CEO	18800000000	306.806,40	
001.7.3.9.50.0.1.18.00.00 Transferencia ao CPSMQ - Municipio d Quixeramobim - CEO	18800000000	297.492,96	
001.7.3.9.50.0.1.19.00.00 Transferencia ao CPSMQ - Municipio d Senador Pompeu - CEO	18800000000	87.180,96	
001.7.3.9.50.0.1.20.00.00 Transferencia ao CPSMQ - Municipio d Solonopoles - CEO	18800000000	64.965,36	
001.7.3.9.50.0.1.21.00.00 Transferencia ao CPSMQ - Municipio d Banabuiu - POLICLINICA	18800000000	242.888,16	
001.7.3.9.50.0.1.22.00.00 Transferencia ao CPSMQ - Municipio d Choro - POLICLINICA	18800000000	170.327,16	
001.7.3.9.50.0.1.23.00.00 Transferencia ao CPSMQ - Municipio d Ibaretama - POLICLINICA	18800000000	167.726,88	
001.7.3.9.50.0.1.24.00.00 Transferencia ao CPSMQ - Municipio d Ibicuitinga - POLICLINICA	18800000000	164.810,16	
001.7.3.9.50.0.1.25.00.00 Transferencia ao CPSMQ - Municipio d Milha - POLICLINICA	18800000000	201.352,08	
001.7.3.9.50.0.1.26.00.00 Transferencia ao CPSMQ - Municipio d Pedra Branca - POLICLINICA	18800000000	581.382,48	
001.7.3.9.50.0.1.27.00.00 Transferencia ao CPSMQ - Municipio d Quixada - POLICLINICA	18800000000	1.217.371,56	
001.7.3.9.50.0.1.28.00.00 Transferencia ao CPSMQ - Municipio d Quixeramobim - POLICLINICA	18800000000	1.470.556,85	
001.7.3.9.50.0.1.29.00.00 Transferencia ao CPSMQ - Municipio d Senador Pompeu - POLICLINIC	18800000000	345.923,76	

- continua -

- continuação -

Microrregião de Quixadá

Consórcio Pùb. de Saúde da Microrregião de Quixadá

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOE nº 8, de 04/02/65)

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Consórcio Pub.de Saúde da Micror.Quixadá
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Consórcio Pub.de Saúde da Micror Quixadá

NATUREZA DA DESPESA

Microrregião de Quixadá

Consórcio Pùb. de Saúde da Microrregião de Quixadá

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adenda - 2022

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CONSOLIDAÇÃO GERAL

TOTAL DA DESPESA | R\$ 12.900.000,00

Microrregião de Quixadá

Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOE nº 8, de 20/03/64).

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 01 Consórcio Pub.de Saúde da Micror.Quixadá
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Consórcio Pub.de Saúde da Micror.Quixadá

PROGRAMA
DE TRABALHO

Microrregião de Quixadá

Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo VI

Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

Microrregião de Quixadá

Consórcio Pùb. de Saúde da Microrregião de Quixadá

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

Microrregião de Quixadá

Consórcio PÚb. de Saúde da Microrregião de Quixadá

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo VII

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

Microrregião de Quixadá

Consórcio Pùb. de Saúde da Microrregião de Quixadá

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

Microrregião de Quixadá

Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01 Consórcio Pub.de Saúde da Micror.Quixadá		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Microrregião de Quixadá

Consórcio Pùb. de Saúde da Microrregião de ouixadá

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOE nº 8, de 01/02/85).

Em R\$ 1,00

Adendo VIII

OR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Microrregião de Quixadá
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá

Adendo VIII

OR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Microrregião de Quixadá
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá

Adendo VIII

OR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Microrregião de Quixadá
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá

Adendo VIII

OR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Microrregião de Quixadá
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá

Adendo VIII

OR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

**Microrregião de Quixadá
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá**

Adendo VIII

OR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Microrregião de Quixadá

Consórcio PÚb. de Saúde da Microrregião de ouixadá

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

OR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Microrregião de Quixadá
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá

Adendo VIII

OR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES¹

Microrregião de Quixadá
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá

Adendo VIII

OR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES